

# RESSEGURO SAÚDE – ANS

JULHO 2017



## ÍNDICE

1. Contribuições	3
2. CotaParte	5
3. Stop Loss	6
4. Intercorrência	8
5. Doenças Graves	10
6. Desafios	12

# CONTRIBUIÇÕES

COMO O RESSEGURO PODE CONTRIBUIR COM A SAÚDE SUPLEMENTAR?



O QUE O RESSEGURO PODE FAZER:

- Benefícios Econômicos;
- Benefícios Sociais;
- Benefícios Científicos.



O QUE O RESSEGURO NÃO PODE FAZER:

- Eliminar o risco;
- Tornar risco ruim em bom.

# CONTRIBUIÇÕES

## COMO O RESSEGURO PODE CONTRIBUIR COM A SAÚDE SUPLEMENTAR?

Eventos de baixa frequência e alta severidade.

- Cessão Proporcional da Carteira
- Stop Loss
  - Facultativo; ou
  - Contrato Automático.
- Coberturas Alternativas
  - Intercorrências Médicas;
  - Doenças Graves;
  - Remissão.



# COTA PARTE- SAÚDE

## ESTRUTURA PROPORCIONAL DE RESSEGURO

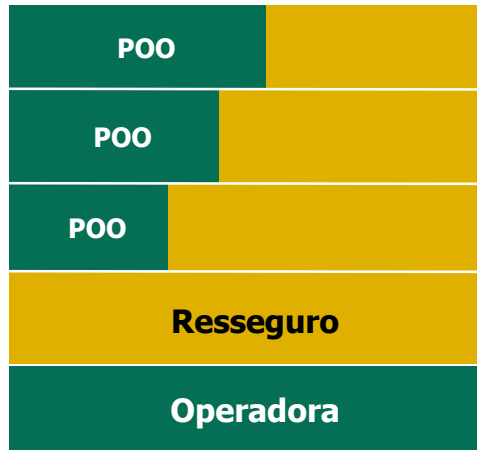
Limite Máximo por Pessoa



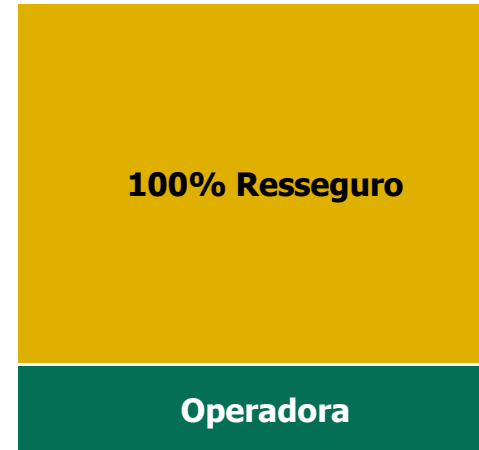
- Cessão da receita de contraprestações;
- Comissão de resseguro;
- Alívio de solvência.

# STOP LOSS - SAÚDE

## ESTRUTURAS DO CONTRATO DE RESSEGURO



Limite Máximo por Pessoa



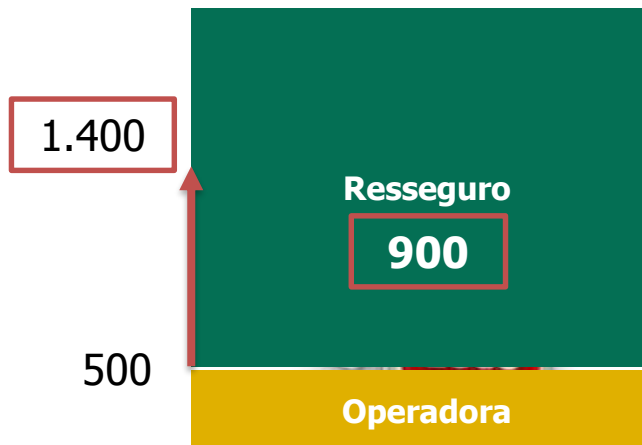
Limite Máximo por Pessoa

- Na parte cedida ao Resseguro poderá ou não ter uma Participação da Operadora ou em faixas conforme o Valor Agregado do Sinistro aumentar.

# STOP LOSS - SAÚDE

## EXCESSO DE DANOS AGREGADO

- Specific Stop Loss - Ocorre quando uma única perda excede um determinado limite, incluindo tanto honorários como despesas médicas.



- Aggregate Stop Loss - Cobre toda uma empresa durante a vigência de uma apólice sobre um certo percentual das despesas e sinistros médicos projetados.



# INTERCORRÊNCIA

## EVENTO INESPERADO

- O evento inesperado em um procedimento médico, que não poderia ser em geral previsto ou alertado ao paciente.
  - Problemas de definição se há cobertura pelo plano;
  - Não há como negar o tratamento;
  - Aumento inesperado do custo;
  - Dificuldade em negociar com os Hospitais remuneração por Procedimento Gerenciado.





# COBERTURA DE DOENÇAS GRAVES

## COBERTURA JÁ EXISTENTE NO MERCADO

- Cobertura do Vida: pagamento de uma indenização ao segurado principal em decorrência de diagnóstico definitivo.
- O que está amparado:
  - Câncer, leucemias e doenças malignas do sistema linfático como a doença de Hodgkin;
  - Infarto agudo do miocárdio;
  - Acidente vascular cerebral (AVC);
  - Cirurgia de revascularização do miocárdio com implante de ponte(s) vascular(es) nas artérias coronarianas (bypass);
  - Doença de Alzheimer.

# DOENÇAS GRAVES E INTERCORRÊNCIA

## ACESSÓRIAS

- Essas coberturas já estariam amparadas pelo Stop Loss?
  - Sim, são garantidas pelo Stop Loss.
- Porquê contratá-las de forma separada?
  - Melhorar a forma de negociação de condições de cobertura, considerando as necessidades do Cliente.
- Qual seria o benefício de contratar o Stop Loss, Intercorrência e Doenças Graves?
  - A Intercorrência e Doenças Graves poderiam atuar como sublimite para o Stop Loss, o que diminuiria o custo combinado das 3 proteções.

# REMISSÃO

## TRANSFERÊNCIA DA CERTEZA DE MORTE

- Dispensa de pagamento da contraprestação/prêmio devida, por prazo contratualmente estipulado, no caso da ocorrência de um fato futuro e incerto contratualmente previsto.
- Resseguro:
  - Evento certo, morte;
  - Condição Contratual;
  - Transferência de passivo;
  - Resseguro será responsável pelo prazo de cobertura da Remissão.

# CASOS PRATICOS

## EXEMPLOS DE COBERTURAS REAIS

### Caso 1

01/12/2016      30/11/2017

Limite	1.700.000
Franquia	400.000
Limite por Pessoa	2.100.000
AgAnual	1.700.000

### Caso 2

01/09/2015      31/08/2016

Limite	600.000
Franquia	400.000
Limite por Pessoa	1.000.000
AgAnual	5.000.000

### Caso 3

01/09/2016      31/08/2017

Limite	500.000
Franquia	500.000
Limite por Pessoa	1.000.000
AgAnual	3.000.000

### caso 4

01/06/2016      31/05/2017

Limite	1.100.000
Franquia	400.000
Limite por Pessoa	1.500.000
AgAnual	1.300.000

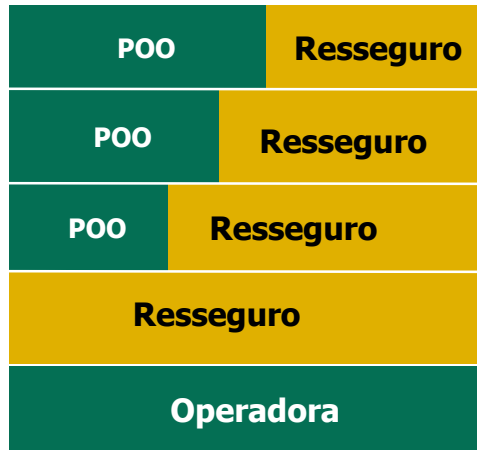
### caso 5

01/10/2014      30/09/2015

Limite	1.000.000
Franquia	500.000
Limite por Pessoa	1.500.000
AgAnual	10.000.000

# CASO 1

## DADOS NUMÉRICOS



Limite Máximo por  
Pessoa: 2,100,000

Franquia: 400,000



Agregado Anual:  
1,700,000

**Rodrigo Botti**

[rodrigo.botti@terrabrasis.com.br](mailto:rodrigo.botti@terrabrasis.com.br)

+55 11 3320 5125

**Arthur Sanches**

[arthur.sanches@terrabrasis.com.br](mailto:arthur.sanches@terrabrasis.com.br)

+55 11 3320 5074

OBRIGADO!

